PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA. CONTRATO N.º 20240126.PMC. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 018/2022-PMC. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.

1. OBJETO

Chegou a este Controle Interno, para manifestação, o Contrato Nº 20240126.PMC, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 018-2022-PMC, que tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de uniformes escolares dos alunos do município de Curuçá/PA.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico e a justificativa apresentada pela Administração Pública, não há objeção deste Controle Interno para que o contrato seja firmado, haja vista o cumprimento das determinações vigentes.

Face ao exposto, este controle interno entende que o Contrato Nº 20240126.PMC supramencionado encontra-se em ordem e, ainda, o Parecer jurídico manifesta-se favorável à sua realização, podendo a administração pública dar sequência para que produza seus efeitos.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá/PA, 07 de fevereiro de 2024.

LAURENO LINS DE CARVALHO JUNIOR LAURENO LINS DE CARVALHO JUNIOR

Laureno Lins de Carvalho Junior
Controlador Interno Municipal
Portaria nº 246/2022 - GP